

ATA - TRE/PRE/CDTI

Objetivo: Reunião ordinária CDTI

Local: sala de treinamento SGP

Data: 21/03/2024

Hora de início: 14:10

Hora de término: 16:15

Participantes:

- Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral
- Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues - SJ
- Luciana Aguiar - STI
- Marcos Antonio Granja Anelli - representando a SGP
- Rúbia Baccin Corso - representando a SGP
- Sérgio Roberto da Silva - SAF
- Rita de Cássia Souza da Cruz - representando a CJA
- Marcelo de Freitas Machado - COPEG
- Fabiana Saliba Pereira Ramalho - NTI

Assuntos Tratados

- Contratações 2024: novidades realinhamento
 - processo SEI 0000991-53.2024.6.12.8000 - doc. 1602531
- Segurança da Informação
 - despesas previstas
 - capacitações

Memória da reunião

O Diretor-Geral iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Logo após, passou a palavra para a representante do NTI, Fabiana, a fim de que fosse dado início à exposição dos assuntos da pauta.

Contratações 2024 - novidades realinhamento (processo SEI 0000991-53.2024.6.12.8000 - doc. 1602531)

- Fabiana iniciou a exposição informando que o plano de contratações foi aprovado em outubro/2024 e, em sua versão inicial, contava com 14 novas contratações e 8 prorrogações; em fevereiro/2024, a SAF/AGA iniciou processo para que as unidades promovessem análise do plano aprovado e fizessem as alterações necessárias (inclusão/exclusão, alteração de itens)
- assim, a STI realizou a atividade e o resultado foi a solicitação de um item no plano geral de contratações (embalagens para mídias) e uma nova planilha de contratações de soluções de TIC, a qual contempla 21 novos itens e 5 prorrogações

- para chegar a esse resultado, a STI incluiu contratações que foram iniciadas em 2023 mas que não foram concluídas e ainda permanecem necessárias, além de itens relativos ao processo eleitoral cuja contratação principal será feita pelo TSE; a STI também revisou alguns prazos e valores
- em seguida, Fabiana apresentou um quadro com os principais destaques do plano: solução nutanix, aquisição e instalação de baterias para o datacenter, relógio de ponto, soluções para obras e serviços de engenharia e prorrogação da solução LGPD Manager
 - quanto à solução nutanix: Fabiana observou que essa contratação já foi concluída pelo TRE/RS e o TRE/MS é partícipe; o valor listado no plano está atualizado
 - relógio de ponto e soluções para obras e serviços de engenharia: tais itens foram solicitados em 2023 pela COPES e COENG, respectivamente, e as contratações não foram concluídas; o NTI contactou os demandantes, os quais manifestaram interesse na continuidade da contratação e, por essa razão, os itens foram incluídos no 1º realinhamento do plano
 - Fabiana observou que as datas previstas para elaboração dos artefatos devem ser seguidas, pois o atraso pode comprometer a viabilidade da contratação esse ano por causa do período eleitoral; Luciana reforçou esse aspecto, citando que essas contratações precisam do envolvimento das unidades demandantes para passar as necessidades
- posteriormente, Fabiana apresentou uma tabela com itens previstos para serem tratados como serviços continuados, os quais foram posteriormente avaliados pelo CDTI com as deliberações abaixo:
 - manutenção do rack-cofre:
 - Fabiana observou que essa contratação já foi feita anteriormente, mas que o pagamento foi feito de uma só vez e que, ao longo dos anos, houve problemas na execução contratual, com a empresa prestando atendimento de forma não-satisfatória em algumas ocasiões; a servidora informou ainda que os pagamentos devem iniciar em 2025, pois o contrato atual vai até o final deste ano
 - empresa para suporte ao GLPI:
 - Fabiana explicou que o GLPI é o sistema usado para o gerenciamento dos chamados da central de serviços e que tal sistema tem se mostrado cada vez mais crítico; dando seguimento ao projeto para implantação da central corporativa, o GLPI está sendo usado pela CRE na prestação dos serviços e está em fase de implantação na CRIP; posteriormente será a vez da ASCOM, SPA e outras unidades que encaminharemos pedido
 - o uso por várias unidades do TRE tem gerado mais demandas para novas funcionalidades, resolução de problemas e atualizações do sistema; atualmente, a manutenção é feita pela CODESC, mas a unidade não detém todo o conhecimento para tornar esse processo ágil; a servidora informou ainda que já foi feita contratação de consultoria de empresa para atuar em uma melhoria específica do sistema e que o próximo passo é tornar essa contratação permanente
 - solução para gerenciamento de filas das CAEs:
 - Fabiana explicou que essa demanda foi feita pela antiga Chefe da Central de Atendimento de Campo Grande em 2022 e que não prosseguiu à época devido a outras contratações prioritárias; o estudo feito sugere contratar o fornecimento por 12 meses de uma solução de hardware e software para gerenciar a distribuição de senhas nas centrais de atendimento ao eleitor; a sugestão da equipe de planejamento é que seja feita uma ata de registro de preços para que, posteriormente, a Administração do TRE defina se a solução será instalada apenas em Campo Grande ou em centrais do interior do estado
 - aberta a palavra para o CDTI, foram feitos os seguintes questionamentos:
 - O Diretor-Geral comentou sobre o custo elevado da solução Nutanix; Fabiana explicou que se trata de uma solução tecnológica de ponta, a qual mudou a arquitetura de equipamentos do datacenter; a Secretária Judiciária, Tatiana Quevedo questionou se a tecnologia é adotada como padrão em outros órgãos e como a área técnica avalia as opções para depois sugerir a adoção de uma nova tecnologia

- Fabiana esclareceu que a tecnologia já é adotada por vários órgãos da Justiça Eleitoral e que, após a aquisição da solução pela 1ª vez, o TRE foi partícipe de uma contratação do TRE/PB para poder ampliar a estrutura e agora pretende renovar o suporte, também como partícipe; a servidora comentou que a unidade técnica realiza estudos para avaliar as melhores soluções e que, quando optou pela adoção da tecnologia Nutanix, era um momento inicial de inovação
- Sobre a contratação de empresa para suporte ao GLPI: o Diretor-Geral comentou que a STI tem feito muitas contratações, sempre aumentando os custos; o coordenador da COPEG registrou que o orçamento do TRE tem sofrido reajuste apenas conforme o índice da inflação e que, ao longo dos anos, os serviços têm aumentado muito; diante desse cenário, a inclusão de novos serviços continuados sempre é complexa porque depende da análise das despesas dos contratos atuais
- eventualmente, uma nova contratação de um serviço continuado já existente diminui de valor, o que ajuda a incluir outro serviço no orçamento; outro exemplo de oportunidade é a diminuição da conta de energia elétrica, por causa da instalação de usinas fotovoltaicas
- o coordenador da COPEG observou também que nem todos os regionais solicitam o volume de crédito suplementar que o TRE/MS solicita todos os anos e que esse crédito é consumido praticamente pelos itens de TI; Luciana concordou, comentando também que é preciso avaliar se os regionais que não usam muito crédito suplementar possuem mais verba destinada à TI no orçamento ordinário e que o TRE/MS tem uma estrutura diferente de muitos, o que faz com que haja despesas continuadas a mais (tais como manutenção de frota, engenheiro, jornalista e outros)
- Sobre a solução para gerenciamento de senhas: o Diretor-Geral questionou se a STI poderia desenvolver uma solução própria ao invés de contratar; Fabiana informou que o desenvolvimento local sempre é possível, mas que "concorre" na fila junto a outros projetos já solicitados
- Luciana comentou que o pedido de solução para gerenciamento de senha impacta na análise de melhoria da estrutura de atendimento ao eleitor e que deve partir da Alta Administração a decisão sobre a viabilidade de investir nisso; a Secretária prosseguiu dizendo que apenas 2 zonas do interior que trabalham com central de atendimento solicitaram o sistema
- Fabiana explicou que, independente da tecnologia, é importante atualizar o sistema de gerenciamento de filas e distribuição de senhas; isso se deve ao fato de que o sistema atual apresenta uma arquitetura obsoleta (necessidade de equipamento servidor dedicado e utiliza impressora de senha)
- o Secretário da SAF questionou se é possível organizar a contratação da empresa de suporte ao GLPI para um modelo semelhante ao da Central de Serviços no que se refere a pagamento: a empresa receberia por UST ou outra métrica, e não um valor fixo mensal; Fabiana informou que acredita que essa possibilidade existe e que a equipe de planejamento pode avaliar
- Fabiana indicou ainda que a maioria das empresas não trabalha mais com o modelo de licenciamento perpétuo de software, mas sim com subscrições; diante disso, o TRE/MS terá um desafio para ajustar o orçamento nos casos de itens críticos que não podem parar de funcionar
- concluídos os apontamentos foram feitas as seguintes deliberações:
 - manutenção do rack-cofre: continuidade da contratação na forma de serviço continuado
 - empresa para suporte ao GLPI: contratação não-aprovada na forma de serviço continuado; equipe de planejamento deverá avaliar a possibilidade de pagamento por serviço prestado

- solução para gerenciamento de filas das CAEs: contratação não-aprovada na forma de serviço continuado; sistema deverá ser desenvolvido internamente caso demanda persista

Segurança da Informação - despesas previstas

- Fabiana iniciou esse tópico apresentando os principais marcos de Segurança da Informação a partir de 2021
- com a publicação de normativos do CNJ, o TSE estabeleceu a Estratégia Nacional de Cibersegurança, com foco em 5 eixos; um deles é a adoção de soluções listadas na Arquitetura de Cibersegurança da Justiça Eleitoral; a referida arquitetura lista uma série de soluções de escopo variado que todos os regionais deveriam ter, a fim de garantir um ambiente computacionalmente seguro
- para viabilizar a aquisição das soluções, o TSE estabeleceu uma verba específica para Segurança da Informação e incentivou os regionais a fazerem contratações conjuntas; tais contratações iniciaram em 2022, com grande volume de recursos
- a servidora comentou ainda que o TSE já sinalizou para as áreas orçamentárias dos regionais que a partir de 2025, a verba de Segurança da Informação deve diminuir consideravelmente, pois a Justiça Eleitoral tem tido aumento de despesas com pessoal e precisa reacomodar esse aumento no orçamento ordinário
- dando prosseguimento, a servidora apresentou o cenário das contratações de Segurança da Informação pretendidas para 2024:
 - TSE disponibilizou R\$ 481.274,00 e TRE/MS indicou a necessidade de R\$ 638.215,25; Fabiana informou essa necessidade para COPEG
 - além disso, TRE é partícipe em duas atas e irá avaliar a viabilidade da equipe implantar esse ano; caso seja possível, STI irá informar para COPEG, de modo que a unidade consulte o TSE sobre a viabilidade de repasse de recurso para essa contratação extra
- quanto às contratações de segurança da informação para 2025, Fabiana explicou que já informou a necessidade para COPEG, solicitando R\$ 5.903.795,25 na proposta orçamentária
 - a servidora informou também que a partir de 2025, será preciso renovar subscrições de soluções já implantadas e que, caso o TSE realmente diminua significativamente a verba, as renovações deverão ser analisadas para inclusão no orçamento ordinário ou então o TRE irá ficar sem o recurso
 - a Secretária de TI lembrou que o TSE indicou a necessidade de fazer todas as aquisições da arquitetura e que, de acordo com o modelo de negócio adotado, as soluções são quase todas na modalidade subscrição, então o TSE deve trabalhar para manter a disponibilidade da verba

Segurança da Informação - capacitações

- Fabiana iniciou esse tópico lembrando que, em 2023, por decisão do CDTI, os cursos de cibersegurança foram lançados no PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas, juntamente com outros eventos de segurança da informação
- em 2024, a STI encaminhou a lista de cursos da cibersegurança para a SGP incluir novamente no PDP, mas os eventos foram incluídos no Plano Anual de Capacitação (PAC) de TI, após decisão da Direção-Geral devido ao orçamento limitado de cursos para 2024
- em seguida, a servidora apresentou a legislação aplicável a cursos de TI e, especialmente, segurança da informação e cibersegurança; Fabiana apontou que, não obstante haver a previsão do Art. 27 da Resol. 370 CNJ para elaboração de plano anual de capacitação de TI, existe uma norma específica de segurança da informação (Resol. 396 CNJ), a qual estabelece a Política de Cultura e Educação em Segurança Cibernética do Poder Judiciário

- essa política foi detalhada na Portaria 162/2021 CNJ e, posteriormente, o TSE estabeleceu o documento de Estratégica de Capacitação em Cibersegurança da JE para atender as necessidades listadas na Política
- a estratégia de capacitação (apresentada no processo 0001017-22.2022.6.12.8000 doc. 1153627) é um dos eixos de atuação da Estratégia Nacional de Cibersegurança da JE e, por essa razão, Fabiana propôs que o TRE/MS volte a registrar eventos de segurança da informação (técnicos e para o público em geral) no PDP
- aberta a palavra para manifestações, o coordenador da COPEG informou que o orçamento do TRE contempla três áreas de capacitação: unidades em geral, STI e EJE; ele prosseguiu lembrando que existe uma norma interna que destina um percentual dos recursos para a EJE e que, historicamente, tem havido sobra desse recurso
- por essa razão, Marcelo observou que uma alternativa para aumento dos recursos é avaliar a viabilidade de ajuste interno da verba de capacitação
- Fabiana observou que esse é um assunto que afeta a SGP, STI e Comissão de Segurança da Informação e sugeriu que seja verificado junto ao TSE se o órgão superior pode destinar verba de Segurança da Informação para capacitações nessa temática, e não apenas para aquisição de soluções
- a coordenadora da CODES, Rúbia Baccin, observou que, na ocasião de elaboração do PDP 2024, consultou outros regionais acerca da situação dos cursos de cibersegurança e obteve a informação de que os cursos técnicos dessa temática eram incluídos no PAC de TI e os cursos para o público em geral eram incluídos no PDP
- concluídos os apontamentos, o CDTI deliberou pela inclusão de cursos de segurança da informação no PDP, com análise do cenário orçamentário

Conclusão

- Finalizada a exposição dos assuntos da pauta, Fabiana agradeceu e lembrou que a próxima reunião do CDTI será realizada no dia 25/04
- Em seguida, o Diretor-Geral agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

A apresentação que serviu de guia para a reunião está registrada neste processo sob evento nº 1607010.

Próximos passos

- Próxima reunião CDTIC
 - Quando: 25-04-2024 às 14h



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ROBERTO DA SILVA, Secretário(a)**, em 01/04/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO GRANJA ANELLI, Coordenador(a)**, em 01/04/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA SOUZA DA CRUZ, Técnico Judiciário**, em 01/04/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 01/04/2024, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RÚBIA REGINA BACCIN CORSO, Coordenador(a)**, em 03/04/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA SALIBA PEREIRA RAMALHO, Analista Judiciário**, em 09/04/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA JUCINEIRE VIEIRA DE AGUIAR, Secretário(a)**, em 09/04/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS MACHADO, Coordenador(a)**, em 16/04/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 22/04/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1606139** e o código CRC **78904ADA**.

